



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 - email: [camaraastolfodutra@yahoo.com](mailto:camaraastolfodutra@yahoo.com)

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

**INDICAÇÃO N.º 64 /2021**

Exmo. Sr.

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Astolfo Dutra – MG

Senhor Presidente e demais Vereadores,

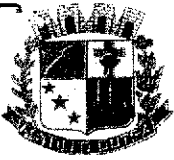
O Vereador que a esta subscreve, vem honrosamente, após os trâmites regimentais legais, solicitar o encaminhamento da presente **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito desta cidade, que solicite ao setor responsável a seguinte proposta:

1º - Colocar uma placa de trânsito proibindo o tráfego de caminhões na subida do morro na rua Arlindo Ferreira Barbosa, o conhecido popularmente como morro do Zé da Venda, esta proposta visa erradicar o risco de acidentes envolvendo caminhões no referido local, que infelizmente já aconteceu mais de uma vez, provocando enormes danos as residências locais proporcionando um grande risco de vida dos moradores e também dos pedestres que transitam nesta rua.

**Esta indicação e de autoria do Vereador JOÃO CARLOS FERREIRA BATISTA**

Sala das Sessões da Câmara, 09 de novembro de 2021.

  
**JOÃO CARLOS FERREIRA BATISTA**  
**Vereador**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**  
**Praça Governador Valadares; Nº 77; Centro**  
**CEP 36.780-000 – MG - CNPJ: 17.702.507/0001-90 Tel. (32) 3451-1385**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA – MG**

**AO VEREADOR João Carlos Ferreira Batista,**

**OFÍCIO Nº 19/2021**

**O MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA – MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 17.702.507/0001-90, situada na Praça Governador Valadares, centro de Astolfo Dutra – MG, neste ato, representado pelo chefe do poder executivo, **Prefeito Bruno Ribeiro**, em atenção à indicação de nº 64/2021 encaminhada ao Executivo Municipal, vem por meio desta, apresentar resposta à sugestão supra.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio desta, responder à recomendação do ilustre vereador, **Sr. João Carlos Ferreira Batista** e agradecemos a preocupação do nobre membro da casa legislativa para com o nosso município de Astolfo Dutra.

Adiante, informamos que:

1. Em atenção à solicitação encaminhada a este gabinete, narrando a necessidade de se colocar uma placa de sinalização proibindo o trânsito de caminhões na Rua Arlindo Ferreira Barbosa, popularmente conhecida como “morro do Zé da Venda”, com intuito de evitar acidentes de trânsito, salientamos que a presente demanda será encaminhada à Comissão de Trânsito, responsável por avaliar as questões referentes ao trânsito municipal.

Dito isso, a mesma deliberará sobre a real necessidade e viabilidade do referido pleito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**  
**Praça Governador Valadares; Nº 77; Centro**  
**CEP 36.780-000 – MG - CNPJ: 17.702.507/0001-90 Tel. (32) 3451-1385**

Sem mais para o momento, renovo nossos votos de mais alta estima e consideração.

**Astolfo Dutra- MG, 24 de Novembro de 2021.**

  
**Bruno Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**